

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 098/2026

Processo nº 109/2026

Objeto: Conserto de rede de esgoto danificada – tampa de Poço de Visita (PV)

Em atendimento a solicitação da Ouvidoria da ARMPF, a equipe de fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF realizou vistoria na Rua Sebastião Fonseca, esquina com a Rua Augustinho Colan, Jardim Centenário, com o objetivo de verificar as condições de manutenção da rede coletora de esgoto.

Durante a fiscalização foi constatada a existência de tampa de Poço de Visita (PV) danificada, conforme registrado no Termo de Vistoria nº 103/2026. Em razão da irregularidade constatada, foi lavrado o Termo de Notificação nº 091/2026, determinando à Concessionária a substituição da tampa e a comprovação da regularização dentro dos prazos estabelecidos.

Em resposta à notificação, a BRK Ambiental, por meio do Ofício nº OF-232/26, esclareceu que a estrutura vistoriada não pertence ao sistema de esgotamento sanitário, tratando-se de dispositivo integrante da rede de drenagem de águas pluviais, cuja manutenção é de responsabilidade do Poder Público Municipal. Para subsidiar a manifestação, a Concessionária apresentou relatório fotográfico do local.

Diante dos esclarecimentos prestados e da documentação apresentada, conclui-se que a ocorrência verificada não está relacionada aos ativos operacionais da Concessionária, não restando caracterizada não conformidade de responsabilidade da Concessionária. Assim, recomenda-se o arquivamento da fiscalização em relação à BRK Ambiental e o encaminhamento da demanda ao setor competente da Administração Municipal para adoção das providências cabíveis quanto à manutenção da galeria de águas pluviais.

É o relatório.

Porto Ferreira, 05 de agosto de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador